



Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (versão 2025)

Para a aprovação de projeto de estabelecimentos de saúde de média e alta complexidade, como Hospitais, Pronto Atendimento de Urgência e Emergência, Radiodiagnóstico, Hemodinâmica, Medicina Nuclear, Ressonância Magnética, Endoscopia, Ultrassonografia, Radioterapia, Quimioterapia, Hemodiálise, Banco de Tecidos, Banco de Células e Tecidos Germinativos, Hemoterapia (banco de sangue), Serviço de Nutrição Enteral e Parenteral, Lactário, Clínica com Cirurgia, Centro de Parto Normal, Centro Obstétrico, Central de Material Esterilizado, Lavanderia Hospitalar, Laboratórios de Análises Clínicas e Anatomia Patológica, são necessários os documentos relacionados a seguir (itens 1 a 10).

Observações:

a) Todos os arquivos devem estar em formato PDF (Portable Document Format) nato digital, com extensão .pdf. Podem ser enviados por e-mail para o endereço: engenhariacgvs@portoalegre.rs.gov.br ou ser entregues em pen drive no núcleo de projetos da DVS;

b) Somente será aberto processo de aprovação de projeto com documentação completa. Após a abertura do processo, será fornecido ao requerente o número do protocolo para acompanhamento do processo via sistema SEI. O requerente poderá visualizar o andamento do processo após o recebimento por e-mail do link para acesso externo, fornecido pelo Núcleo de Projetos e Infraestrutura em Saúde (NPIS).

Documentos:

1. **Requerimento Padrão** para abertura de processo de aprovação de projeto, informando os seguintes dados:

- Dados cadastrais do EAS, tais como: razão social, nome fantasia, endereço completo;
- Identificação do Responsável Técnico do EAS, com número do telefone fixo e celular para contato e endereço de e-mail;
- Identificação do Autor do Projeto, com número do telefone fixo e celular para contato e endereço de e-mail;
- Informação do tipo de projeto: Construção Nova, Ampliação ou Reforma.

2. **Relatório de Atividades, contendo:**

- Descrição das atividades que serão executadas em cada ambiente da edificação do estabelecimento de saúde. Este documento deve conter identificação do Responsável Técnico da área da Saúde do estabelecimento (nome completo e número do conselho profissional). Adotar nomenclatura dos ambientes conforme planta baixa e RDC 50/02 (ou RDC específica da unidade funcional);
- Descrição sucinta da solução adotada para os resíduos sólidos (coleta, armazenamento e destinação).

3. **Planta de Situação do terreno em relação ao seu entorno urbano;**

4. **Planta de Localização da edificação no terreno, com indicação dos acessos de pedestres e veículos e dos níveis de referência;**

5. **Planta Baixa, em escala 1:50, 1:75 ou 1:100, contendo:**

- Nomenclatura em todos os ambientes, conforme listagem contida na RDC 50/02 e demais normas pertinentes;
- Indicação de todas as dimensões (medidas lineares de largura, comprimento e das áreas internas dos ambientes, medidas das aberturas e largura das paredes);
- Indicação da especificação dos revestimentos de pisos, paredes e forros, em todos os ambientes, utilizando preferencialmente legenda com tabela de acabamentos;
- Graficação do mobiliário principal, locação das louças sanitárias e bancadas, posição dos leitos (quando houver), locação dos equipamentos não portáteis médico-assistenciais e de equipamentos de climatização, indicação dos locais para armazenamento dos resíduos de serviço de saúde;
- Indicação das instalações prediais, por ambiente, adotando a simbologia definida pela RDC 50/02;
- Indicação dos cortes e detalhes;
- Representação do detalhamento de elementos críticos como rampas, escadas, corredores, portas (sentido de abertura, dispositivo de retirada, acabamento e dimensões);
- Informações e detalhamento de acessos com barreira física (vestiário barreira, sanitários e antecâmara) – necessários para áreas restritas;



6. Planta de Cortes – longitudinal e transversal;

7. Memorial Descritivo do Projeto de Arquitetura, contendo os seguintes tópicos:

- Informações Gerais (Local da Obra/Projeto e Dados dos Projetistas);
- Vedações (Paredes e Divisórias);
- Pisos;
- Rodapés;
- Forros;
- Pinturas;
- Esquadrias (Portas, Janelas e Guichês);
- Tampos e Bancadas;
- Circulações Verticais (Escadas, Rampas e Elevadores);
- Instalações Elétricas (Sistema de Emergência, Iluminação e Tomadas);
- Instalações Hidrossanitárias (Sistema de Abastecimento de Água Potável e Capacidade dos Reservatórios);
- Louças e Metais (Tipos de Lavatórios/Pias de Lavagem, Torneiras e Ralos);
- Instalações Especiais (Ar Condicionado e Ventilação Mecânica e Gases Medicinais);
- Outras Informações Relevantes.

Observação: Para os itens referentes às Instalações, apresentar descrição sucinta, sem cálculos de dimensionamento.

8. Documentação complementar, especificamente para serviços que possuam radiologia convencional e odontológica extraoral (panorâmica):

Planilhas de Cálculo de Blindagem, com especificação dos materiais utilizados (tipo, espessura, revestimento) e a classificação das áreas.

Croqui do ambiente onde está instalado o equipamento e ambientes adjacentes.

9. Cópia da ART ou RRT de Projeto Arquitetônico;

10. Cópia da ART de Projeto de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica

O Responsável Técnico (**ENGENHEIRO MECÂNICO**) deve apresentar Declaração informando que os ambientes em análise nesta unidade, relacionados na NBR 7256/22 (Tratamento de ar em estabelecimentos assistenciais de saúde - Requisitos para projeto e execução das instalações), estão atendendo os parâmetros de projeto especificados para a Situação a Controlar, Temperatura, Umidade Relativa, Vazão Mínima de Ar Exterior, Vazão Mínima de Ar Total, Nível de Pressão e Filtragem Mínima de Insuflamento, quando couber. Na Declaração também deve constar que o Projeto de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica está atendendo às exigências da NBR 16401/08 (Instalações de ar-condicionado - Sistemas centrais e unitários).

Atenção – Todas as plantas devem conter:

- a. Identificação e endereço completo do estabelecimento;
- b. Identificação do autor do projeto com respectivo número do registro no conselho (CREA ou CAU);
- c. Identificação do responsável técnico do estabelecimento;
- d. Área da unidade em aprovação;
- e. Indicação do pavimento;
- f. Data da última atualização projeto;
- g. Indicação da escala gráfica;
- h. Número sequencial das pranchas.

Consultar o **item 5.3 da ABNT NBR 16752/2020** (Desenho técnico — Requisitos para apresentação em folhas de desenho).

Convenção sugerida para apresentação do Projeto Arquitetônico:

Prancha 01 - Planta de Situação e Planta de Localização;

Prancha 02 - Planta Baixa;

Prancha 03 - Planta de Cortes.